INDICAÇÃO Nº 794/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes esquina com a Rua Silvio Mota no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade (lombada) na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes esquina com a Rua Silvio Mota no Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Moradores abordaram esse Vereador, solicitando providências referentes à construção de uma lombada no endereço supracitado.

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública é bastante movimentada, e por não possuir nenhum tipo de redutor de velocidade é considerada pelos moradores como muito perigosa, principalmente nos horários das missas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Fevereiro de 2014.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-